

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação:

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há necessidade de se estabelecer um planejamento estratégico estadual na área de recursos hídricos a ser iniciado em 2014.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61 CERH/PR, de 09 de dezembro de 2009, que está sendo implementado pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2013 foi aprovado o Plano de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira pela Resolução nº 06 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR, de 13 de novembro de 2013 E NO ANO DE 2014 FOI APROVADO O Plano de Bacia do Paraná 3.

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi aprovada a proposição de atualização do enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio do Estado do Paraná, na área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, em classes, de acordo com os usos preponderantes, pela Resolução nº 04 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR, de 11 de julho de 2013, bem como pela Resolução nº 84 CERH/PR, de 28 de agosto de 2013.